



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2022 – 9H30

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600025-10.2021.6.05.0121 (PEDIDO DE VISTA EM 25/10/2022)

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: RICARDO MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS CATELAN - OAB/BA19758

ADVOGADO: MARIO MARCOS CATELAN - OAB/BA58566

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CRIMINAL AJUIZADO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE, AÇÃO PENAL ELEITORAL INTERPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 289, ARTIGO 348 E ARTIGO 353, TODOS DO CÓDIGO ELEITORAL, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL, PELOS SEGUINTE FATOS: "NO ANO DE 2017, NESTA CIDADE, O DENUNCIADO, INSCREVEU-SE FRAUDULENTAMENTE ELEITOR, FEZ USO DE DOCUMENTOS FALSOS E FALSIFICOU DOCUMENTO PÚBLICO. SEGUNDO EXTRAÍ-SE DOS AUTOS, UM MESMO INDIVÍDUO, COM DADOS BIOMÉTRICOS COINCIDENTES, MAS UTILIZANDO DADOS QUALIFICATIVOS DIFERENTES, ALISTOU-SE, TRÊS VEZES COMO ELEITOR, PERANTE A 121 A ZONA ELEITORAL EM PORTO SEGURO, NO ANO DE 2017".

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, O VISTOR VOTOU DIVERGINDO DO RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Procurador Regional Eleitoral.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. DIVERGE DO RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600819-73.2020.6.05.0183

PROCEDÊNCIA: TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: AILTON OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO: HOSMARIO ROBERTO FERREIRA - OAB/BA8592-A

ADVOGADO: IRISNEI GONCALVES PEIXOTO - OAB/BA29497-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR PELO PARTIDO PSL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA